



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA –  
MINAS GERAIS**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO – ANALISTA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS, CONFORME EDITAL 001/2018.**

**RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA**

QUESTÕES
03
06
10
11
12
13
17
19
20
22
23
29
30
35
36
38
42

43
46
47

## II

### DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

#### Questão 03

**Não procedem as alegações do recorrente.**

Conforme o texto: “O poder público tem-se definido como esquema de constrangimento, capacidade de definir prioridades **para a coletividade**, controle dos meios de produção e reprodução da existência social e dos meios de persuasão e de repressão”. O item C aponta que esse esquema de constrangimento “opera sobre os estratos **menos favorecidos** da sociedade”. O texto indica que esse esquema atua sobre a coletividade, sem distinção. O item C, portanto é falso. Mantém-se o gabarito.

**INDEFERIDO**

#### Questão 06

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O conteúdo programático relativo à língua portuguesa do edital que rege o presente concurso traz em seu item 2: “Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos.” A linguagem figurada constitui saber linguístico necessário à leitura de textos, incluída, portanto, no item dois referido. Além disso a questão sob

análise avalia a capacidade de o candidato perceber relações semânticas entre diferentes enunciados, habilidade fundamental para a leitura, para o entendimento do texto. Mantém o gabarito.

**INDEFERIDO**

## **Questão 10**

**Procedem as alegações do recorrente.**

O adjetivo posposto aos núcleos substantivos “bens de produção” e “propriedade” deve concordar com ambos ou com o núcleo mais próximo, de modo que o adjetivo “privados” está em concordância com ambos os núcleos. Item correto.

**QUESTÃO NULA**

**DEFERIDO**

## **Questão 11**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O item C afirma que a canonização de Aldrovando aconteceria “por suportar as críticas que lhe lançavam comumente durante a sua vida”. No entanto nada no texto sugere que essas críticas lhe tenham sido feitas. O item C, portanto, é incorreto.

**INDEFERIDO**

## **Questão 12**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O que se afirma no item A não corresponde àquilo que o trecho sob análise nos indica. Isso porque o fato referido, a ação de esguelar um vereador, é dada no enunciado em questão como concluída. O item A, ao contrário, sugere que essa ação não tenha sido completamente terminada. O item A, portanto, é incorreto. Mantém-se o gabarito.

**INDEFERIDO**

## **Questão 13**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

A rigor o pronome “lhe” da frase em análise não opera referência ao termo “a filha dele”, pois, para tanto, seria necessário que o pronome substituísse o termo “filha”. A referência sugerida pelo item B, portanto, é incorreta. Na verdade, o pronome “lhe”, cuja classificação morfológica é de pronome pessoal oblíquo átono, retoma o termo anterior, “Coronel Triburtino”, em uma estrutura sintática adnominal de valor semântico possessivo, conforme se indica no item C. Mantém-se o gabarito.

**INDEFERIDO**

## **Questão 17**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O emprego dos dois pontos na frase presente no item B sugere que a estrutura seguinte equivale à estrutura anterior em uma relação semântica de explicação. Ora não conseguir ser é não chegar a ser, é permanecer antes de ser, é estar aquém de ser. Logo o emprego da palavra em análise está adequado aos sentidos da frase. Mantém-se o gabarito.

**INDEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

As equivalências sugeridas pelo enunciado não se adequam aos sentidos e à correção gramatical do texto em análise. Vejamos: a afirmação I sugere a substituição da expressão destacada por “a não ser” o que resultaria em: “a qual não pode ser **a não ser** a Maria do Carmo”, resultando na estrutura: “não pode ser a não ser”; neste caso a estrutura supõe a omissão de um pronome, recuperável pelo contexto: “não pode ser (outra) a não ser a Maria”. A afirmação II sugere a equivalência com “do contrário”, o que resultaria na estrutura: “a qual não pode ser **do contrário** a Maria do Carmo” cuja significação não corresponde aos sentidos do texto. O item III sugere a equivalência com “apenas”, o que resultaria na estrutura “a qual não pode ser **apenas** a Maria do Carmo”, cujo sentido é diverso daquele instaurado pelo texto, pois haveria a perda do sentido de exclusividade pretendido pelo texto e há veria a instauração de um sentido de inclusão, *mutatis mutandis*, “não apenas Maria, mas outras também”. Desse modo, apenas a afirmação I apresenta uma equivalência adequada ao texto em análise.

**Responde à questão a alternativa D.**

**DEFERIDO**

## Questão 20

**Não procedem as alegações do recorrente.**

A falta de paralelismo entre a forma verbal venha e o pronome possessivo teu não pode ser considerada indiferente ao texto. Isso porque o personagem em cuja fala o desvio gramatical ocorreu é ferrenho defensor das normas gramaticais, como fica evidente pela sua interpretação do bilhete do escrevente. Ora, se esse defensor da correção gramatical comete um deslize gramatical, fica evidente que sua preocupação não é com o uso gramatical correto, mas sim usar essa desculpa para casar a filha mais velha, que de outro modo não conseguiria um marido. Longe de ser indiferente, a falta de concordância tem

peso imenso na construção dos sentidos do texto neste caso. O item C não é correto. Mantém-se o gabarito.

**INDEFERIDO**

## **Questão 22**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O candidato não fez nenhum questionamento, nem apresentou argumento sobre nenhum item da questão em tela.

**INDEFERIDO**

## **Questão 23**

**Procedem as alegações do recorrente.**

**Responde à questão a alternativa A.**

**DEFERIDO**

## **Questão 29**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O conteúdo cobrado está previsto em Edital.

**INDEFERIDO**

## Questão 30

**Não procedem as alegações do recorrente.**

Só existe uma Lei Orgânica de Juiz de Fora e a questão explicita que o conteúdo da resposta é segundo a citada lei.

**INDEFERIDO**

## Questão 35

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O argumento dado é de que o conteúdo não está no edital e o espaço dado as questões seria apenas sobre educação básica. Porém, pelo edital podemos verificar o conteúdo da questão como educação especial através dos Procedimentos-Padrões das Nações Unidas para a Equalização de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiências, A/RES/48/96, Resolução das Nações Unidas adotada em Assembleia Geral, em sua DECLARAÇÃO DE SALAMANCA Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, as alternativas apresentadas estão corretas e sem dubiedade.

**INDEFERIDO**

## Questão 36

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O argumento dado é de que o conteúdo do item apontado como correto está errado. Porém o artigo 38 da Constituição Federal explicita justamente o item A.

Título III  
Da Organização do Estado



Capítulo VII  
Da Administração Pública  
Seção I  
Disposições Gerais

Art. 38. Ao servidor público em exercício de mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I - Tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

(...)

IV - Em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

O argumento utilizado se fere ao item III (Investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior); onde o fim do item do artigo corrobora com o item correto.

**INDEFERIDO**

## Questão 38

**Não procedem as alegações do recorrente.**

A candidata expôs seu pensamento de que a frase possui dupla interpretação, porém o item retrata o pensamento do autor de forma clara e condizente com a obra lista em Edital.

Em outro questionamento, o candidato afirma que o gabarito está errado pois a resposta deveria ser o item D. Porém o item D expõe de forma literal o pensamento do autor na obra listada em edital, portanto o único item incorreto é o C conforme apontou o gabarito.

**INDEFERIDO**



## Questão 42

### **Não procedem as alegações do recorrente.**

Um dos questionamentos é de que o conteúdo da questão não está no edital, porém o assunto abordado: “Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva” está inserido como subitem dos temas apresentados no edital e discriminados abaixo:

1- Educação e cultura.

3- Política educacional.

Bibliografia sugerida: Resolução CNE/CEB 02/01; Resolução CNE/CEB 04/09.

Um segundo questionamento é de que o gabarito está errado, pois o item deveria ser também o item D. Porém o item D está incorreto pelo fato exposto no site do Ministério da Educação - MEC o documento oficial denominado: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva que fala em seu corpo textual:

“O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.”

Com isso o item D se torna errado uma vez que informa que todas as escolas devem ter atendimento especializado diferente do que deve se ter um atendimento especializado em salas de aulas adequadas.

**INDEFERIDO**

## Questão 43

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O argumento dado é de INTERPRETAÇÃO DO TEXTO relacionado ao que a questão pede. A candidata aponta que o princípio deve ser a participação dos profissionais na elaboração do projeto pedagógico e a questão aponta como item correto a participação em reuniões pedagógicas de planejamento, ou seja, gestão democrática do ensino.

**INDEFERIDO**

## Questão 46

**Não procedem as alegações do recorrente.**

O argumento dado é de que não está claro na declaração, porém a parte dois do documento completo oficial da UNESCO sobre o assunto retrata claramente sobre os 4 princípios e suas definições discriminados a seguir:

SEGUNDA PARTE PRINCÍPIOS Capítulo 4. Os quatro pilares da educação Pistas e recomendações • A educação ao longo da vida baseia-se em quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. • Aprender a conhecer, combinando uma cultura geral, suficientemente ampla, com a possibilidade de estudar, em profundidade, um número reduzido de assuntos, ou seja: aprender a aprender, para beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação ao longo da vida. • Aprender a fazer, a fim de adquirir não só uma qualificação profissional, mas, de uma maneira mais abrangente, a competência que torna a pessoa apta a enfrentar numerosas situações e a trabalhar em equipe. Além disso, aprender a fazer no âmbito das diversas experiências sociais ou de trabalho, oferecidas aos jovens e adolescentes, seja espontaneamente na sequência do contexto local ou nacional, seja formalmente, graças ao desenvolvimento do ensino alternado com o trabalho. • Aprender a conviver, desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências – realizar projetos comuns e preparar-se para gerenciar conflitos – no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz. • Aprender a ser, para desenvolver, o melhor possível, a personalidade e estar em condições de agir com uma capacidade cada vez maior de autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal. Com essa finalidade, a educação deve levar em consideração todas as potencialidades de cada indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas, aptidão para comunicar-se.

Portanto a resposta está clara e condizente com o assunto e com a bibliografia sugerida.

**INDEFERIDO**

## **Questão 47**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

Um dos argumentos dado é de que o gabarito está errado, pois a resposta deveria ser o item C, porém, aqui afirma que os processos educacionais devem ter o planejamento diferente do conteúdo lúdico administrado.

Um segundo questionamento afirma que o conteúdo da questão não está na bibliografia sugerida. No entanto, a bibliografia aponta a obra “Projeto Político pedagógico na escola” que retrata em seu corpo a administração escolar assimilando o papel do professor. Além disso o item 3 do edital que fala sobre a Política educacional também está contida no assunto e, por último o edital faz referência a LDB que também insere o conteúdo a ser estudado.

**INDEFERIDO**

### **III DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE 17 de agosto de 2018.

**CONSULPAM**